

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 01.2408/2020

Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.2408/2020 - MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI X JOAQUIM PIRES- PI.

Partes: MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI X JOAQUIM PIRES - PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Buriti dos Lopes - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 01.2301/2020 do SRP do Município de Buriti dos Lopes que tem por objeto futura contratação de empresa, por meio de registro de preços, para fornecimento de locação de máquinas pesadas, para as necessidades do município de Joaquim Pires, especificado(s) no(s) lote(s) 1 e 2 do Termo de Referência - Pregão Eletrônico 003/2020.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Buriti dos Lopes - PI, 24 de agosto de 2020.

Raimundo Nonato Lima Percy Junior
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Pça. Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **18 de setembro de 2020, às 08:00h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativas à **Tomada de Preços nº 007/2020**, tipo menor preço, regime de empreitada global, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada destinada à prestação de serviços de perfuração de 05 (cinco) poços artesianos com revestimento, nas comunidades rurais: "Mocambo 1", "Pinga de Dentro", "Riacho dos Cavalos", "Vaca Preta 1", e "Vaca Preta 2", em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento de Bom Jesus/PI, com valor estimado em **R\$ 186.020,00**, custeada com recursos financeiros oriundos da FONTE: 001 - Recursos Próprios. Programa de Trabalho: 15.451.0040.2320 - Manutenção dos serviços de utilidade pública. Elemento de despesa: 33.90.39.57- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus(PI), 01 de setembro de 2020.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Publique-se:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 106, de 25 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido, a Sra. CLÁUDIA MARIA DE MORAIS PARENTE, CPF nº 737.485.793-49, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus - PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

Cláudia Rocha Carvalho Elvas Coelho
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 109, de 26 de agosto de 2020.

Cede o servidor público municipal efetivo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, incs. VI e IX e art. 91, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação da renovação da Cessão do servidor WILLIAN FIGUEIREDO VIEIRA em virtude de requisição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (Ofício GP nº 164/2020);

RESOLVE:

Art. 1.º Ceder o servidor público municipal efetivo WILLIAN FIGUEIREDO VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Portador do RG nº 2.247.694 SSP-PI e do CPF nº 000.283.163-55, para exercer a função comissionada junto à Vara do Trabalho de Bom Jesus-PI.

Art. 2.º A presente Requisição possui Fundamento legal no art. 105 da Lei Municipal nº 481/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI e se dará com ônus para o Tribunal Regional do Trabalho (22ª Região), sendo mantidos todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor.

Art. 3.º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 13/10/2020.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus - PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo